



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N°: 012/2025

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Situação hidrológica da VND (atualização)

Local: Toda a VND

Atendendo à seguinte situação hidrológica verificada na última hora 17h (média de caudais), nas barragens do Douro Nacional:

- . Crestuma-Lever: 1468 m³/s (bastante agravado pelo elevado caudal do rio Tâmega)
- . Carrapatelo: 1297 m³/s
- . Régua: 812 m³/s
- . Valeira: 247 m³/s
- . Pocinho: 285 m³/s

Tem-se vindo a verificar um agravamento das condições hidrológicas do estado do rio nas últimas horas, em particular na albufeira de Crestuma-Lever, do Carrapatelo e no Estuário do Douro, pelo que, e aliado aos diversos Avisos e Comunicados do IPMA, ANEPC e AMN, implementam-se as seguintes medidas nas referidas áreas de navegação:

- a) Toda a navegação noturna planeada (navegação profissional), deverá atempadamente comunicar com o Centro RIS, para melhor avaliação das condições de segurança marítima no estuário e albufeiras da VND;
- b) Condicionamento da navegação junto a barragens, a 3 km das mesmas, salvo a que se encontra planeada, pelo que os navegadores deverão previamente contactar o Centro RIS, para avaliação das condições de operação e dos condicionamentos;
- c) Qualquer navegação de recreio, deverá entrar em contacto prévio junto do Centro RIS, antes de iniciar qualquer manobra, para verificação das condições hidrológicas da VND.

Reforça-se para a extrema necessidade e cuidado na navegação, tendo em conta a existência de alguns objetos flutuantes em suspensão e à menor visibilidade dos mesmos.

Também se alerta, para a necessidade de uma vigilância ativa no que concerne às embarcações acostadas, o respetivo reforço nas amarrações e qualquer eventual retirada/limpeza das áreas, deverá ser precedida com os devidos cuidados inerentes. De acordo com o REUVND (Regulamento de Exploração e utilização da VND: [Regulamentos](#)), qualquer anomalia verificada, em particular no canal de navegação, deverá ser imediatamente reportada para o Centro RIS.

Até ao momento, verificam-se que algumas infraestruturas portuárias, se encontram impraticáveis, ou em

vias de ficarem sem possibilidade de utilização regular para a navegação, pelo que se solicita aos diversos utilizadores, a retirada de embarcações e/ou outros equipamentos, nomeadamente:

- Cais da Junqueira;
- Cais da Régua (plataforma de cota baixa);
- Quebra-mar do cais da Régua.

Os caudais, cotas e médias horárias das barragens do Douro Nacional, podem ser consultados em [APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo](#).

A navegação fica condicionada à manutenção das condições e previsões meteorológicas, hidrológicas e de caudais, podendo ser implementadas novas medidas, caso a situação se agrave consideravelmente.

Este Aviso revoga o 11 / 2025.

APDL - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO, S.A.

AV. da Liberdade 4450-718, Leça da Palmeira - Portugal Tel.: +351 22 999 07 00 Fax.: +351 22 999 07 01 correio@apdl.pt - www.apdl.pt

Matrícula/NIPC: 501449752 C.R.C do Porto Capital Social € 51.035.000,00